

Informativo



prevhab
Previdência Complementar

Ano XXV - Edição nº 154 - Out / Dez 2024

**Chapa PREVHAB VIVA
é eleita e membros são
reconduzidos aos cargos**

páginas 4 e 5



Institucional

Políticas de Investimento dos planos Plenus e PGA são atualizadas para o exercício de 2025



Capa

Chapa PREVHAB VIVA é eleita e membros são reconduzidos aos cargos



Institucional

Conselho Fiscal aprova prestação de contas do 3º trimestre de 2024



Saúde Financeira

Golpes via PIX e WhatsApp aumentam e exigem atenção



Saúde Financeira

A importância do testamento para garantir a segurança do seu patrimônio e o da sua família

Editorial

Prezado(a) Participante,

É com satisfação que continuaremos a exercer nossos cargos após sermos eleitos pelo seu voto digital, presencial ou via correspondência.

O nosso compromisso de proteger o seu patrimônio e garantir o pagamento dos benefícios a todos os assistidos permanece para os próximos quatro anos — e o trabalho já começou, com a recente atualização das Políticas de Investimento do Plano de Benefícios Plenus e do Plano de Gestão Administrativa - PGA para o exercício de 2025, dentre outras atividades.

Em nome de todos os componentes da Chapa PREVHAB VIVA, agradecemos a sua confiança e desejamos um 2025 de prosperidade e cheio de realizações.

Boa leitura e até a próxima edição!

Diretoria Executiva

Fale Conosco

Envie-nos suas sugestões ou críticas a respeito do nosso Informativo. Teremos prazer em saber a sua opinião!

E-mail: secretaria@prevhab.com.br

Tel.: (21) 3828-2098 Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 591 9364 Demais Localidades

Website: www.prevhab.com.br



RUA DA GLÓRIA Nº 306, 10º E 11º ANDARES - GLÓRIA | RIO DE JANEIRO - RJ | CEP: 20241-180
TEL.: (21) 3828-2098 CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS E 0800 591 9364 DEMAIS LOCALIDADES
E-MAIL: SECRETARIA@PREVHAB.COM.BR | WEBSITE: WWW.PREVHAB.COM.BR

DIRETORIA EXECUTIVA - Mario Cardoso Santiago (Diretor-Presidente); Gustavo Armando de Oliveira Berriel (Diretor de Administração e Previdência); Marcio Miller Santos (Diretor Financeiro). **CONSELHO DELIBERATIVO** - Efetivos: Luiz Augusto de Oliveira Ferreira (Presidente); João Cesar de Oliveira Lima; Marília Pires Albuquerque e Silva; Sérgio Pereira da Rocha; Lara Petrov Daniel; Octacílio Pereira Ramalho; Sérgio Brandão Martins. **Suplentes**: Élbina Maria Barsi Zaroni; José Eduardo de Oliveira e Cruz; Paulo César do Rego Monteiro; Paulo César Silva Costa; Maria Elisabeth Custódio de Gouveia Rego; Raymundo João Martins; Yatosi Masuda. **CONSELHO FISCAL** - Efetivos: Carlos Alberto Gonçalves da Costa (Presidente); Cândido de Almeida Neto; Mauro Souza Monte. **Suplentes**: Julia Maierhoffer; Luiz Carvalho Frota Correia; Elenir Albuquerque Q. Gonçalves. | Informativo PREVHAB - Editado sob responsabilidade da Diretoria. Produção: Plus Interativa. Jornalista Responsável: Carlos Lisboa Jr. / Plus (MTB 33650/RJ). Fotos: Freepik e Acervo Pessoal. Circulação interna.

Políticas de Investimento dos planos Plenus e PGA são atualizadas para o exercício de 2025

Em atendimento à legislação, a Diretoria Executiva da PREVHAB atualizou a Política de Investimentos do Plano de Benefícios Plenus e do Plano de Gestão Administrativa – PGA para o exercício de 2025. Os referidos documentos foram aprovados pelo Conselho Deliberativo em 19 de dezembro de 2024 e trazem instruções gerais sobre a administração dos investimentos, bem como também descreve processos operacionais da gestão dos recursos de cada plano.

Essa atualização é uma exigência do Conselho Monetário Nacional e da PREVIC, órgão regulador dos fundos de pensão brasileiros. Nessas Políticas devem estar detalhados quais serão os percentuais mínimos e máximos de alocações dos investimentos para cada segmento do mercado financeiro, assim como os ativos que podem compor a carteira dos planos, além das ferramentas de avaliação e monitoramento de riscos.

As Políticas de Investimento atualizadas podem ser consultadas no site www.prevhab.com.br, dentro da Área do Participante.

Capa

Chapa PREVHAB VIVA é eleita e membros são reconduzidos aos cargos

Com o fim do processo eleitoral, a Chapa PREVHAB VIVA foi declarada eleita e irá cumprir mandato pelos próximos quatro anos à frente da administração da entidade. Assim, quase todos os atuais membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da PREVHAB foram reconduzidos aos seus cargos.

Os eleitores, participantes do Plano de Benefícios Plenus, puderam exercer o seu direito de voto por três meios: via correspondência, on-line e presencialmente. A votação presencial e a posterior apuração (considerando todas as formas de voto) aconteceram no dia 24 de outubro, na sede da PREVHAB.

CONHEÇA OS ELEITOS

Artigo 2º, inciso I, do Regulamento Eleitoral

Diretoria Executiva

MARIO CARDOSO SANTIAGO

MARCIO MILLER SANTOS

GUSTAVO ARMANDO DE OLIVEIRA BERRIEL

Conselho Deliberativo Efetivos	Conselho Deliberativo Suplentes
JOÃO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	ÉLBIA MARIA BARSÍ ZARONI
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA E CRUZ
MARÍLIA PIRES ALBUQUERQUE E SILVA	PAULO CÉSAR DO RÊGO MONTEIRO
SÉRGIO PEREIRA DA ROCHA	PAULO CÉSAR SILVA COSTA
Conselho Fiscal Efetivos	Conselho Fiscal Suplentes
CÂNDIDO DE ALMEIDA NETO	JÚLIA MAIERHOFFER
MAURO SOUZA MONTE	LUIZ CARVALHO FROTA CORREIA

Artigo 2º, inciso II, do Regulamento Eleitoral

Conselho Deliberativo Efetivos	Conselho Deliberativo Suplentes
IARA PETROV DANIEL	MARIA ELISABETH CUSTÓDIO DE GOUVEIA REGO
OCTACÍLIO PEREIRA RAMALHO	RAYMUNDO JOÃO MARTINS
SERGIO BRANDÃO MARTINS	YATOSI MASUDA
Conselho Fiscal Efetivo	Conselho Fiscal Suplente
CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA COSTA	ELENIR ALBUQUERQUE Q. GONÇALVES



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e confira mais fotos da votação presencial.



Sistema: desafios e iniciativas em foco



O cenário da previdência complementar brasileira tem sido marcado por desafios de rentabilidade e avanços regulatórios que podem ampliar as possibilidades de gestão dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A seguir, destacamos os principais acontecimentos recentes que impactam o setor.

► AMPLIAÇÃO DO LEQUE DE INVESTIMENTOS NA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.994

A Previc, em parceria com a Subsecretaria de Regulação e Previdência Complementar (SRPC), propôs a inclusão de novas classes de ativos na Resolução CMN nº 4.994. A proposta visa modernizar a regulação, permitindo que as EFPCs invistam em alternativas mais sofisticadas e diversificadas, alinhadas às práticas globais de gestão de recursos previdenciários.

Entre os novos ativos cogitados estão modalidades de investimentos sustentáveis e opções voltadas à

economia real, como infraestrutura e private equity. A medida pode oferecer um equilíbrio entre risco e retorno, otimizando os portfólios das fundações.

► DEDUTIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS EM DISCUSSÃO

A dedutibilidade das contribuições extraordinárias voltou ao centro das atenções com a defesa do superintendente da Previc, Ricardo Pena, e do procurador-chefe da referida autarquia, Leandro da Guarda. A medida permitiria que essas contribuições, feitas para reequilibrar planos deficitários, sejam abatidas na base de cálculo do imposto de renda, beneficiando patrocinadores e participantes.

Essa proposta, além de aliviar os custos para as partes envolvidas, pode incentivar a sustentabilidade dos planos, reforçando a segurança jurídica do sistema.

Fonte: Revista Investidor Institucional

Conselho Fiscal aprova prestação de contas do 3º trimestre de 2024

Os membros do Conselho Fiscal da PREVHAB se reuniram no dia 27 de novembro para realizar a 89ª Reunião Ordinária, onde aprovaram as seguintes matérias:

1) Prestação de contas da Diretoria Executiva da PREVHAB do 3º trimestre/2024 referente

aos balancetes dos meses de julho, agosto e setembro/2024 do Plano de Benefícios Plenus e Plano de Gestão Administrativa – PGA;

2) Relatórios do 3º trimestre/2024 instituídos pela Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004, do Plano de Bene-

fícios Plenus e Plano de Gestão Administrativa – PGA, abordando os assuntos sobre a Política de Investimento, Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais, Execução Orçamentária e Controles Internos, e envio de uma via dos Relatórios ao Presidente do Conselho Deliberativo da PREVHAB.

Golpes via PIX e WhatsApp aumentam e exigem atenção

Instituído no Brasil em novembro de 2020, o Sistema PIX tem menos de 4 anos e já contabiliza picos de mais de 200 milhões de transações diárias, segundo o Banco Central.

O WhatsApp, por sua vez, está disponível no Brasil desde 2009 e ao final de 2022 era o segundo meio de comunicação mais utilizado pelos brasileiros, com mais de 150 milhões de contas ativas (99% dos smartphones no país).

Com tamanho engajamento da população, era natural que tanto o PIX quanto o WhatsApp se tornassem alvos prioritários dos golpistas.

Hoje, são inúmeras as formas de golpe que se utilizam das duas plataformas. Por exemplo, no WhatsApp, é crescente o número de crimes em que os criminosos se passam por alguém conhecido, informando mudança de número e solicitando dinheiro com urgência. Deparando-se com essa situação você deve manter a calma, desconfiar e se certificar de que quem está fazendo contato é realmente quem você conhece (peça uma ligação por vídeo!).

No PIX, são comuns as fraudes em que são solicitados pagamentos antecipados por PIX para liberar algum produto ou serviço, de valor maior – feito o pagamento, o vendedor some. Mas agora, existe o MED – Mecanismo Especial de Devolução, criado pelo Banco Central para facilitar a devolução do dinheiro às vítimas em caso de fraude com o PIX. A reclamação deve ser feita diretamente à instituição financeira em que a pessoa cadastrou a chave do PIX. A instituição vai avaliar o pagamento e pode bloquear provisoriamente o valor transferido, devolvendo ao reclamante caso a fraude seja confirmada.



A importância do testamento para garantir a segurança do seu patrimônio e o da sua família

O testamento não é um documento exclusivo para aqueles com grandes fortunas ou para quem já está em idade avançada. Na verdade, ele é um instrumento jurídico fundamental para qualquer pessoa, independentemente da idade ou do tamanho do patrimônio, que serve para expressar sua vontade em relação à distribuição de bens após o seu falecimento, garantindo a segurança do seu patrimônio e evitando possíveis conflitos familiares.

A melhor forma de fazer um testamento é procurar um advogado especializado em direito de família e sucessões. Ele irá orientá-lo sobre os procedimentos legais e o tipo de testamento mais adequado, bem como irá ajudá-lo a elaborar um documento que atenda às suas necessidades e à legislação vigente, de forma clara e precisa.

Você pode buscar essa orientação jurídica em um cartório de notas, em um escritório de advocacia ou em uma instituição de defesa do consumidor. É importante escolher um profissional de confiança e que esteja devidamente habilitado para prestar esse tipo de serviço.

É IMPORTANTE LEMBRAR...

- Um testamento pode ser revogado ou alterado a qualquer momento pelo testador.
- A ausência de um testamento pode gerar conflitos familiares e atrasar o processo de inventário.
- É fundamental que o testamento seja feito de forma clara e objetiva, evitando ambiguidades que possam gerar dúvidas.

A vida é imprevisível e ninguém sabe o dia de amanhã. Seja previdente e planeje-se!

O QUE FAZER COM A SUA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NA PREVHAB?

Como participante do Plano de Benefícios Plenus, você deve designar beneficiários para receber pecúlios e/ou pensão adicional no caso do seu falecimento.

Lembre-se de mantê-los informados de que, quando preciso, eles deverão preencher, assinar e enviar à PREVHAB, via Correios, o **Formulário de Requerimento de Benefício** juntamente com cópias de suas carteiras de identidade e respectivos CPFs, além de um comprovante de residência e dados bancários, bem como a certidão de óbito do participante — que precisa estar autenticada em cartório.

O prazo para pagamento dos pecúlios é de 30 dias a contar da entrada dos documentos na PREVHAB. Cabe lembrar que há dois tipos de pecúlio: o ordinário, calculado pela média das 12 últimas remunerações (CPA+INSS), corrigidas pelo INPC; e o especial, que corresponde a 2% do salário mínimo nacional, multiplicado pelo número de participantes existentes na data do óbito.

Quanto à pensão adicional, os beneficiários deverão dar entrada do pedido junto ao INSS e, depois de concedido o benefício, entrar em contato com a PREVHAB.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Gerência de Previdência da PREVHAB através dos telefones (21) 3828-2098 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 9364 (demais localidades).